

André Saddy (organizador)

Plus-Chairer pelo Centro For Visión-Legal Studies da Faculty of Law da University of Oxford
Diretor Europeu em "Problemas actuales de Derecho Administrativo" pela Facultad de Derecho da Universidad Complutense de Madrid, com apoio do Deco Complutense Productores en España
Mestre em Administração Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com apoio do Program ARCA, Program de Bolson de Alto Nível da União Europeia para América Latina
Pós-graduado em Regulação Pública e Concacência pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDDPRE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Professor Associado 1 da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)
Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal Fluminense (PPGOUFF)
Professor Agregado 2 do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA)
Vice-Presidente do Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro (IDARJ)
Fundador e Diretor-Presidente do Centro para Estudos Esquático-Judiciais (CEELJ)
Realizador e Coordenador do Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direito Administrativo Contemporâneo (GDAC)
Sócio-fundador do Escritório Saddy Advogados
andsaddy@yaho.com.br

DISCRICIONARIEDADE NA ÁREA POLICIAL

3. Ed.

AUTORES

ANDRÉ SADDY - ANNA CECÍLIA FAHND BORGAN - CAIO NUNHEIRA DE CÁSTRO - EDUARDO FARIAS FERNANDES -
LEANDRO MATTIOLI FIGUEIREDO - LETÍCIA RAYANE DOURADO PUNTO - MARCELO QUEIROZ - ROSE APARECIDA
FERREIRA RIBEIRO - SÉRGIO FOSTER PERDIGÃO - SHELIA REGINA MATOS DE AZEVEDO

Rio de Janeiro
2025

SUMÁRIO

BREVE APRESENTAÇÃO DOS AUTORES

PREFÁCIO DA 1. ED.

PRÓLOGO

SEGURANÇA CIDADÃ VERSUS APRECIATIVIDADE E DISCRICIONARIEDADE POLICIAL - ANDRÉ SADDY

Introdução: violência e criminalidade

1. Segurança cidadã como serviço público
2. Ordem pública como título habilitador da atividade de polícia: sua evolução até a segurança cidadã
3. Subjetividades ou autonomia pública policial
 - 3.1 Posições favoráveis à existência de uma discricionariedade policial
 - 3.2 Posições favoráveis à existência de outra forma de subjetividade ou autonomia pública policial que não a discricionariedade
4. Posicionamento em relação à divergência demonstrada
 - 4.1 Atos administrativos policiais
 - 4.2 Atividades materiais ou técnicas policiais
 - 4.3 Coações policiais

Conclusões

Referências

A SUBJETIVIDADE DO ALTO ESCALÃO DA POLÍCIA E O PLANEJAMENTO COMO CRITÉRIO LIMITADOR DE SUA EXTENSÃO - SÉRGIO FOSTER PERDIGÃO

Introdução

1. Definição da alta cúpula da polícia
 2. Diferentes formas de subjetividade: discricionariedade x liberdade de configuração
 - 2.1 Diferentes formas de subjetividade
 - 2.2 A tese da discricionariedade forte e fraca de Ronald Dworkin
 - 2.3 Subjetividade policial: liberdade de configuração x apreciatividade
 3. Limites a liberdade de configuração do alto escalão da polícia
- Conclusão
Referências

TRABALHANDO NAS RUAS: SUBJETIVIDADES POLICIAIS E SEUS DILEMAS NAS SITUAÇÕES DE PERIGO IMINENTE OU NÃO - MARCELO QUEIROZ

Introdução

1. Discricionariedade administrativa e apreciatividade administrativa
 - 1.1 Aspectos clássicos da discricionariedade administrativa no Brasil
 - 1.2 Discricionariedade e conceitos jurídicos indeterminados
 - 1.3 Insuficiência do conceito de discricionariedade ante o dinamismo fático da atividade policial
 - 1.4 A apreciatividade administrativa como solução para o problema da discricionariedade na atividade policial
 2. Problemas da apreciatividade aplicados à atividade policial
 3. Limites à apreciatividade policial
- Conclusão
Referências

A DISCRICIONARIEDADE POLICIAL A PARTIR DOS ELEMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO DE DECISÃO DOS AGENTES DE

POLÍCIA - EDUARDO FARIA FERNANDES

Introdução

1. Segurança pública e a discricionariedade policial
 2. Elementos normativos
 3. Elementos institucionais
 4. Elementos subjetivos
 5. Elementos circunstanciais
- Conclusão
Referências

A FÁBULA DO FULL ENFORCEMENT E O PRINCÍPIO DO NONSELECTIVE POLICE ENFORCEMENT - LETÍCIA RAYANE DOURADO PINTO

Introdução

1. A fábula do full enforcement
 - 1.1 Full Enforcement Legislation
 - 1.2 A falta de recursos e a percepção dos excessos legislativos pelo bom senso
 - 1.3 O Nonselective Police Enforcement a partir do senso comum
 2. Modelos de aplicação da lei pela autoridade policial
 - 2.1 O Full Enforcement de fato
 - 2.2 O Selective Enforcement com a pretensão de Full Enforcement
 - 2.3 O Selective Enforcement reconhecido oficialmente
 3. Princípio do nonselective police enforcement
 - 3.1 É válido o estatuto normativo que reconheça expressamente o princípio do Nonselective Police Enforcement?
 - 3.2 Em quais circunstâncias a aplicação seletiva da lei será legal?
- Conclusão

Discricionariedade na área Policial

Referências

DISCRICIONARIEDADE NA PERSECUÇÃO PENAL: SELETIVIDADE DECLARADA E REGRADA - LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO

Introdução

1. Persecução Penal
2. A fábula do Full Enforcement na persecução penal
3. Tolerância Zero e Teoria das Janelas Quebradas e seus resultados questionáveis
4. Realidade do full enforcement da persecução penal brasileira
5. Seletividade
 - 5.1 Perigos da seletividade
 - 5.2 Seletividade clandestina
 - 5.3 Seletividade indireta ou por via transversa
 - 5.4 Seletividade Declarada e Regrada
 - 5.4.1 Regras
 - 5.4.2 Transparência

Conclusão

Referências

SUBJETIVIDADE PÚBLICA DO DELEGADO DE POLÍCIA: EFEITOS PRÁTICOS NA TIPIFICAÇÃO DO FATO DELITIVO - ANNA CECILIA FARO BONAN

Introdução

1. Subjetividade pública dos agentes policiais como caixa preta do sistema penal
2. O lócus do delegado na persecução criminal: contato intermediário
3. Subjetividade pública
4. A linha tênue entre a interpretação e a discricionariedade
5. A capitulação pelo delegado e seus efeitos: que tipos de subjetividade pública nascem com a capitulação?

5.1 Indiciamento e da lavratura do auto de prisão em flagrante

5.2 Fiança

5.3. Medida cautelar

Conclusões

Referências

DISCRICIONARIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA APRESENTAÇÃO DA DENÚNCIA E NO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA - SHEILA REGINA MATOS DE AZEREDO

Introdução

1. Subjetividade/autonomia pública do Ministério Público
 2. Discricionariedade do Ministério Público na apresentação da denúncia e no acordo de delação premiada
 - 2.1 Apresentação da denúncia
 - 2.2 Colaboração premiada
- Considerações finais
- Referências

A SUBJETIVIDADE ADMINISTRATIVA DO POLICIAL NAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA: POLÍCIA DE PROXIMIDADE X POLÍCIA OSTENSIVA - CAIO NOGUEIRA DE CASTRO

Introdução

1. Da unidade de polícia pacificadora
 2. Polícia de proximidade x polícia ostensiva
 3. A subjetividade administrativa do agente policial da UPP e suas limitações
 - 3.1 Discricionariedade Administrativa e a Apreciatividade Administrativa como espécies da Subjetividade Administrativa
- Considerações finais

Referências

O PAPEL DO POLICIAL COMO MEDIADOR DE CONFLITOS - ROSE APARECIDA FERREIRA RIBEIRO

Introdução: Segurança e Cidadania

1. Polícia, comunidade e mediação de pequenos conflitos
2. Mediação policial e os “tipos” de polícia
 - 2.1 A formação do policial tradicional e os seus reflexos no desempenho de atividades mediadoras
 - 2.2 A polícia comunitária e sua atuação mediadora
3. Os desafios a serem enfrentados na busca de uma polícia cidadã
4. **Mediação policial em casos de gerenciamento de crise**
5. A apreciabilidade administrativa na tomada de decisão do policial em casos de mediação de conflitos

Conclusões

Referências

Breve apresentação dos autores

André Saddy

Advogado, Consultor e Parecerista; Professor da Faculdade de Direito, do Mestrado em Direito Constitucional e do Doutorado em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense (UFF); Doutor Europeu em “Problemas actuales de Derecho Administrativo” pela Facultad de Derecho da Universidad Complutense de Madrid, com apoio da Becas Complutense Predoctorales en España; Mestre em Administração Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com apoio do Programa Alfan, Programa de Bolsas de Alto Nível da União Europeia para América Latina; Pós-graduado em Regulação Pública e Concorrência pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Diretor-Presidente do Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ); andresaddy@yahoo.com.br

Anna Cecilia Faro Bonan

Mestranda em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense; Integrante do Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Constitucionalismo Latino Americano; Parecerista da Revista de Direito dos Monitores da Universidade Federal Fluminense; acbonan@gmail.com

Caio Nogueira de Castro

Mestrando em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense; Bacharelado em Segurança Pública e Social pela Universidade